

Tarifário para o ano de 2023

Resíduos Urbanos

	Utilizadores	Utilizadores	Tarifa Família	s Numerosas *	Utilizadores	Utilizadores
Tarifa Fixa	Domésticos	Domésticos			Não Domésticos	Não Domésticos
		Tarifa Social				Tarifa Social
	Preço Unitário					
Escalão único	3,933 €	0,0000 €	0,5957 €		13,906 €	6,953 €
	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos	Tarifa Família	Tarifa Famílias Numerosas *		Utilizadores
Tarifa Variável		Tarifa Social			Não Domésticos	Não Domésticos
(valores por m3)						Tarifa Social
	Preços Unitários		Escalões (m3)	Preços Unitários	Preços Unitários	
Escalão único	0,298 €	0,298 €	Escalão único	0,298 €	0,657 €	0,329 €

Valores por períodos de 30 dias

* Conforme a Revisão do Regulamento 52/2018 do Tarifário do Serviço de gestão de residuos urbanos publicado em 23 de janeiro de 2018 foi revogado o artº 23° - Familias numerosas, mantendo-se os valores para os utilizadores

Taxas a Cobrar Pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional		
Taxa de Gestão de Resíduos (ANR) - De acordo com a Lei n.º64-A/2008 (Custo por m³ de água)	0,1232 €	

Aquele que use o prédio urbano servido para fins habitacionais, com exceção das utilizações para as partes comuns, nomeadamente as dos condomínios;

Utilizadores Não Domésticos

Aquele que não esteja abrangido pela allinea anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos sectores empresariais do Estado e das autarquias;

Tarifa Social Domésticos

Aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) que não ultrapasse 40 % do valor do salário mínimo nacional;

Tarifa Social Não Domésticos
Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, coletividades, empresas municipais, autarquias locais, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação